



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 057, de 11 de julho de 2016.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DO SELETIVO SIMPLIFICADO
PÚBLICO, REALIZADO ATRAVÉS DO
EDITAL 001/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.5º da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Edital do Seletivo Simplificado Público N° 001/2015, que dispõe sobre a validade desse seletivo;

Considerando que o Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n° 001/2015, com resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição MMDCCCXCI, em 27 de julho de 2015;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Seletivo Simplificado, levado a efeito pelo Edital 001/2015, por mais 1(um) ano, a partir da data da publicação, tendo em vista os argumentos elencados nos considerandos e a permissibilidade da parte inicial do edital do seletivo simplificado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

União-PI, 11 de julho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL